

# Edital

## **Assunto: Interrupção no Abastecimento de Água - Vila de Melgaço**

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que se procederá a uma interrupção no fornecimento de água, no dia 12 de abril de 2024, entre as 06h00 e as 07h00, na Vila de Melgaço, no âmbito de uma intervenção numa conduta de distribuição da rede pública de água.

**Melgaço**, 10 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Manoel Batista Calçada Pombal